

## SRF II - Varginha

SRF-II/Varginha-AF/2ºN/Poços de Caldas INTIMAÇÃO

AF/-2º Nível/POÇOS DE CALDAS/SRF/VARGINHA

Nos termos do Art.10, parágrafo 1ºdo RPTA, aprovada pelo Decreto nº44.747/2008, fica o contribuinte e responsável abaixo indicado, por estar em falta ignorado, incerto e inacessível, intimado da lavratura do Auto de Infracoão abaixo mencionado. Informamos que é de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário junto a esta repartição fazendária localizada na Rua Assis Figueiredo, 639 – Bairro Centro – Poços de Caldas – MG. Na hipótese de pagamento integral ou parcelamento nos termos da Lei 14.937/2003, a multa,salvo exceções previstas, será reduzida a 50% nos 30 (trinta) primeiros dias e a 60% a partir do 31º dia e antes de sua inscrição em dívida ativa, conforme previsto na referida Lei.

Comunicamos que não cabe impugnação, por tratar-se de crédito tributário de natureza não contenciosa (caput do artigo 102 do RPTA) e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará em inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário.

Contribuinte: PAULO ROBERTO VIEIRA, CPF:258.511.876-20, AI Nº 01.000207168.59

Poços de Caldas, 2 de Dezembro de 2013

Sebastião Saturnino da Silva Filho

Chefe em exercício/AF/2º Nível/ Poços de Caldas – Masp 234.801-9

EDITAL 005.677/2013

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA TRÊS CORAÇÕES CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Tres Coracoes.

Inscrição Estadual Nome Empresarial 693759761-00-22 PEDRAS DECORATIVAS FM ARJA & CARVALHO LTDA - ME 002112525.00-97 ALESSANDRA SOUZA TRISTAO 03599097607 002117005.00-77 CAMILA APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA 10809764695

002097505.00-01 CLAUDIA TELMA APARECIDA TAVARES RIBEIRO DA SILVA 06894238618 001095989.00-92 ELIAS JOAO SIMAO NETO - ME 002103588.00-83 ELOISO APARECIDO DE OLIVEIRA 58945440682 001141027.00-25 FABIO O. DA SILVA - ME 002111778.00-58 FELIPE FRANCISCO DE SOUZA 07576709626 002117786.00-23 GLEISIANE CRISTINA FELIPE 09244575620 652974389.00-03 GUTEMBERG OLIVEIRA DE SOUZA - ME Segunda-feira, 2 de Dezembro de 2013.

Chefe de Unidade: José Cláudio Silveira Junqueira

EDITAL 005.678/2013

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA TRÊS CORAÇÕES CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Tres Coracoes.

Inscrição Estadual Nome Empresarial 693305893.00-27 J.B - PRE-MOLDADOS LTDA - ME 002115403.00-67 JESSICA CRISTINA FERREIRA SANTIAGO 42602142840 608299299.00-47 JOAQUIM DOMINGOS - ME 0021260722.00-32 JOSÉ VITOR DA SILVA-CPF 47910755600 - ME 002101553.00-44 LEANDRO PINHEIRO DUARTE 08496157636 002106384.00-90 LEIR JOSE GUIMARAES 07615635632 001063270.00-25 MARCILENE APARECIDA REZENDE FURTADO - ME 002091973.00-60 MARCIO JOSE RIBEIRO 05040960603 693403590.00-50 MARCIO WELINTON PEREIRA - ME Segunda-feira, 2 de Dezembro de 2013.

Chefe de Unidade: José Cláudio Silveira Junqueira

EDITAL 005.679/2013

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA TRÊS CORAÇÕES CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Tres Coracoes.

Inscrição Estadual Nome Empresarial 002105045.00-78 MARIANGELA YUMI OLYNTHO 20541981889 002007334.00-49 MARIZA SEBASTIANA OLIVEIRA MOTA 69481768600 002091418.00-29 MONIQUE RIBEIRO DE MEDEIROS 09825359617 693392150.00-17 NOSSA GUIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME 001079036.00-98 PEDRAS REIS OLIVEIRA LTDA - ME 693298770.00-13 PROLAC PRODUTOS LACTEOS LTDA 001091067.00-80 RIBEIRO & SOBRINHO LTDA - ME 002105192.00-78 RODRIGO CUSTODIO NEVES 07562053600 002118792.00-96 ROLIANE APARECIDA DE SOUZA SANTOS 05934589660 693095225.00-10 MARIA JOSE VANONI GHANEM - ME Segunda-feira, 2 de Dezembro de 2013.

Chefe de Unidade: José Cláudio Silveira Junqueira

EDITAL 005.680/2013

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA TRÊS CORAÇÕES CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Tres Coracoes.

Inscrição Estadual Nome Empresarial 693261197.00-06 TRICORDIESEL LTDA - ME 002172856.00-55 WAGNER LUCIO MEDEIROS - ME 001339892.00-12 SANDRA GOULART LUCARINI - ME Segunda-feira, 2 de Dezembro de 2013.

Chefe de Unidade: José Cláudio Silveira Junqueira

EDITAL 005.681/2013

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA TRÊS CORAÇÕES CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta

publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Tres Coracoes.

Inscrição Estadual Nome Empresarial 002149547.00-08 ALESSANDRO JOSE FELICIANO 03848013665 002166692.00-29 ALVARO CESAR MARQUES ARCHANJO 08091376669

002150380.00-24 ANA CLAUDIA BATISTA BORGES 07747205651 002171543.00-00 ANA CLAUDIA CARLETTO ROSA 09017544635 002165424.00-10 ANA PAULA DE ANDRADE FIRMINO 10933325657 002169402.00-37 ANA PAULA IZABEL DE SOUZA 11529511658 002131988.00-61 BRUNO JONNE CUSTODIO 11328091694 002147269.00-36 BRUNO SILVA DO NASCIMENTO 10523193602 002166693.00-08 DONIZETE APARECIDO ALVES 06370809802 002147231.00-39 DORI ANGELA RODRIGUES SILVA 86035070663

Segunda-feira, 2 de Dezembro de 2013.

Chefe de Unidade: José Cláudio Silveira Junqueira

EDITAL 005.683/2013

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA TRÊS CORAÇÕES CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Tres Coracoes.

Inscrição Estadual Nome Empresarial 002164214.00-74 MARIA GÉRACINA CORREA MARTINS 92931740659

002173285.00-62 MARIA MARTA DE LIMA CINTRA 41882474600 002145965.00-85 MARIA MARTINS ARJA 07686680690 002167446.00-23 MICHEL WILLIAM FONSECA 10421992646 002100263.00-10 MIRIAM DANIELE GOMES 08458194619 002153900.00-44 OTAVIO ANTONIO MILIATO FARIA 06741996699 002125339.00-02 RENATA DA SILVA TEIXEIRA 06487495689

Segunda-feira, 2 de Dezembro de 2013.

Chefe de Unidade: José Cláudio Silveira Junqueira

EDITAL 005.682/2013

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA TRÊS CORAÇÕES CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Tres Coracoes.

Inscrição Estadual Nome Empresarial 002149429.00-14 ESEQUIEL CUSTODIO 06062889619 002150675.00-52 ELAINE APARECIDA VELOSO DE SOUZA 04996574623 002164198.00-28 FABIO ANDRE DA SILVA 31360105824 002139966.00-47 JENNIFER BORGES FARIA LOPES 11177180693 002165153.00-68 JOSE CARLOS SILVESTRE 57111634691 002134579.00-07 JULCILEIA LEITE DE CARVALHO 03838965680 002172780.00-79 LUCAS ANTUNES DA SILVA 13325926606 002166324.00-27 LUCIANE CATARINA NOGUEIRA BANDEIRA 04502174696 002124067.00-87 MARCIA CRISTINA GARCIA SILVA 86003453672 002134288.00-80 MARIA CLEA MARCIZIO 26367130691

Segunda-feira, 2 de Dezembro de 2013.

Chefe de Unidade: José Cláudio Silveira Junqueira

**02 494076 - 1**

### Conselho de Contribuintes de Estado de Minas Gerais

Presidente: Maria de Lourdes Medeiros
COMUNICADO Nº 174/2013

Para fins de contagem do prazo estabelecido no caput do art. 163 do RPTA, aprovado pelo Decreto 44.747/08, e considerando o disposto no § 6º do mesmo artigo, comunicamos aos contribuintes abaixo relacionados que a intimação das decisões proferidas pelas Câmaras de Julgamento à Fazenda Pública Estadual se deu em 2/12/2013.

Acórdão: 21.358/13/1º Rito: Ordinário
PTA/AI: 01.000183295-41
Impugnação: 40.010133998-61
Impugnante: Anfibia Indústria e Comércio de Cosméticos Limitada
IE: 701068532.00-31
Proc. S. Passivo: Daniel Barros Guazzelli/Outro(s)
Origem: DEFIS/SUFIS

Acórdão: 21.171/13/3º Rito: Ordinário
PTA/AI: 01.000182339-19
Impugnação: 40.010133487-01
Impugnante: Palnan Representações Ltda
CNPJ: 04.404580/0001-33
Coobrigado: Medtronic Comercial Ltda
CNPJ: 01.772798/0001-52
Proc. S. Passivo: Rômulo Badet Souza/Outros (Aut.)
Origem: DFT/Belo Horizonte

Acórdão: 21.357/13/1º Rito: Ordinário
PTA/AI: 01.000173832-67
Impugnação: 40.010132266-90, 40.010132646-21 (Coob.), 40.010132647-02 (Coob.), 40.010132645-41 (Coob.)
Impugnante: Pimex Açúcar e Alcool Ltda
IE: 515993793.00-78
Fábio Soares Souza (Coob.)
CPF: 510.707.316-68
Heraldo Rezende Pacheco (Coob.)
CPF: 396.106.246-34
Tânia Maria Soares (Coob.)
CPF: 386.636.006-15
Proc. S. Passivo: Marcelo Braga Rios/Outro(s)
Origem: DF/Passos

Maria de Lourdes Medeiros
Presidente do CC/MG

Endereço CC/MG: Av. João Pinheiro, 581 - Funcionários - CEP 30130-180 - Belo Horizonte-MG.
Internet: http://www.fazenda.mg.gov.br/secretaria/conselho\_contribuintes/

**02 493978 - 1**

## Loteria do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Paulo Roberto Menicucci

PORTARIA Nº 50/2013

A Diretoria da Loteria do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 192 e 193, Lei Delegada nº 180 de 20/01/11, Decreto Estadual nº 45.683, de 09/08/2011, Lei Estadual nº 9.475 de 23/12/87, em especial os artigos 45, 53 e 54 do Decreto Estadual nº 31.163 de 08/05/90 e Portaria 70/2011, de 10/08/2011 e Portaria

#### DIÁRIO DO EXECUTIVO

91/2011, de 15/09/2011; Considerando a necessidade de definir as normas de comercialização dos Planos de Jogos: nº. 352 – JOGO LEGAL – SÉRIE 1 – Cor: Amarelo e SÉRIE 2 – Cor: Azul e nº 353 – JOGO LEGAL – Cor: Amarelo da Loteria de Números, Sorteio Individual e Imediato, que estabelece o preço final de comercialização, comissão devida ao agente licenciado, bem como demais disposições necessárias à aquisição do mesmo, resolve: 1.0 – DA EMISSÃO E ESTRUTURA DE PREMIAÇÃO: 1.1 – Emissões de 1.000.000 (um milhão) de cartões, assim distribuídos: 400.000 (quatrocentos mil) cartões no plano de jogo nº. 352 – Jogo Legal – Série 1 – Cor: Amarelo e 400.000 (quatrocentos mil) cartões na Série 2 – Cor: Azul; 200.000 (duzentos mil) cartões do plano de jogo 353 – Jogo Legal – Cor: Amarelo, com as seguintes estruturas de premiações: 1.1.1 - A estrutura de premiação do Plano de Jogo 352 – Jogo Legal – Série 1 – Cor: Amarelo e na Série 2 – Cor: Azul, prevê um total de 135.464 (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro) prêmios, assim distribuídos: 4 (quatro) prêmios de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), 160 (cento e sessenta) prêmios de R\$100,00 (cem reais); 300 (trezentos) prêmios de R\$50,00 (cinquenta reais); 2.000 (dois mil) prêmios de R\$30,00 (trinta reais); 2.000 (dois mil) prêmios de R\$20,00 (vinte reais); 8.000 (oito mil) prêmios de R\$10,00 (dez reais); 123.000 (cento e vinte e três mil) prêmios de R\$ 1,00 (um real); 1.1.2 - A estrutura de premiação do Plano de Jogo 353 – Jogo Legal – Cor: Amarelo, prevê um total de 33.866 (trinta e três mil oitocentos e sessenta e seis) prêmios, assim distribuídos: 1 (um) prêmio de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), 40 (quarenta) prêmios de R\$100,00 (cem reais); 75 (setenta e cinco) prêmios de R\$50,00 (cinquenta reais); 500 (quinhentos) prêmios de R\$30,00 (trinta reais); 500 (quinhentos) prêmios de R\$20,00 (vinte reais); 2.000 (dois mil) prêmios de R\$10,00 (dez reais); 30.750 (trinta mil setecentos e cinquenta) prêmios de R\$ 1,00 (um real); 2.0 – DO PREÇO E COMISSÕES: 2.1– O preço do Plano de Jogo 352 – Jogo Legal – Série 1 – Cor: Amarelo e Série 2 – Cor: Azul será de 800.000,00 (oitocentos mil reais) e do Plano de Jogo 353 – Jogo Legal – Cor: Amarelo será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Os planos de jogos deverão ser adquiridos em sua totalidade, em uma única entrega; 2.1.1. - O preço unitário do cartão instantâneo dos Planos de Jogo 352 – Jogo Legal – Série 1 – Cor: Amarelo e na Série 2 – Cor: Azul e do Plano de Jogo 353 – Jogo Legal – Cor: Amarelo para o consumidor final será de R\$1,00 (um real); 2.2 – Sobre o preço do Plano de Jogo 352 – Jogo Legal – Série 1 – Cor: Amarelo e Série 2 – Cor: Azul, a ser adquirido em sua totalidade, serão deduzidos os valores:

Deduções/Descrição	Valor R\$
Comissão do agente lotérico licenciado 28% para aquisição do plano com pagamento à vista.	224.000,00
Comissão do agente lotérico licenciado 26% para aquisição do plano com pagamento a prazo.	208.000,00
160 (cento e sessenta) prêmios de R\$ 100,00 (cem reais) a serem pagos pelo agente lotérico licenciado.	16.000,00
300 (trezentos) prêmios de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a serem pagos pelo agente lotérico licenciado.	15.000,00
2000 (dois mil) prêmios de R\$ 30,00 (trinta reais) a serem pagos pelo agente lotérico licenciado.	60.000,00
2000 (dois mil) prêmios de R\$ 20,00 (vinte reais) a serem pagos pelo agente lotérico licenciado.	40.000,00
8.000 (oito mil) prêmios de R\$ 10,00 (dez reais) a serem pagos pelo agente lotérico licenciado.	80.000,00
123.000 (cento e vinte e três mil) prêmios de R\$ 1,00 (um real) a serem pagos pelo agente lotérico licenciado.	123.000,00
8 <span> </span> % Publicidade com pagamento à vista e a prazo.	64.000,00

2.3 - Sobre o preço do Plano de Jogo 353 – Jogo Legal – Cor: Amarelo, a ser adquirido em sua totalidade, serão deduzidos os valores:

Deduções/Descrição	Valor R\$
Comissão do agente lotérico licenciado 28% para aquisição do plano com pagamento à vista.	56.000,00
Comissão do agente lotérico licenciado 26% para aquisição do plano com pagamento a prazo.	52.000,00
40 (oitenta) prêmios de R\$ 100,00 (cem reais) a serem pagos pelo agente lotérico licenciado.	4.000,00
75 (setenta e cinco) prêmios de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a serem pagos pelo agente lotérico licenciado.	3.750,00
500 (quinhentos) prêmios de R\$ 30,00 (trinta reais) a serem pagos pelo agente lotérico licenciado.	15.000,00
500 (quinhentos) prêmios de R\$ 20,00 (vinte reais) a serem pagos pelo agente lotérico licenciado.	10.000,00

# Secretaria de Estado de Defesa Social

Secretário: Rômulo de Carvalho Ferraz

## Expediente

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL justifica, nos termos do parágrafo único do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, as atribuições das seguintes gratificações temporárias estratégicas:

Nome	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ATIVIDADE
Amaro de Carvalho Júnior	1	Responsável pela assessoria nas atividades de revisão e melhoramento de processos e formalização de rotinas, contribuindo com o “Índice médio de execução do Plano Anual de Auditoria (PAA)” e responsável pela implementação da metodologia e coordenação do Núcleo de Auditoria Baseada em Riscos, no âmbito da SEDS.	Apoio à Administração Pública
Elizeth Cristina da Costa	2	Responsável pela assessoria nas atividades de revisão e melhoramento de processos e formalização de rotinas, contribuindo com o “Índice médio de execução do Plano Anual de Auditoria (PAA)” e responsável pela implementação da metodologia e coordenação do Núcleo de Auditoria de Gestão, no âmbito da SEDS.	Apoio à Administração Pública

**02 494276 - 1**

Superintendência de Recursos Humanos
Janaíssa Del Bisoni

FÉRIAS–PRÊMIO CONCESSÃO ATO 028/2013
CONCEDE TRÊS MESES DE FERIAS-PRÊMIO, nos termos do SS 4º do artigo 31, da CE/1989, as seguintes servidores:

Montes Claros

MaSP 1.213.249-4, Aniellen de Jesus Santos Lopes , AGSE,I/B, referente ao 1º quinq. de exercício, a partir de 17/11/2013.

Belo Horizonte
MaSP 1.095.796-7, Wilton Ney Martins , ASP,I/C, referente ao 1º quinq. de exercício, a partir de 15/05/2013.
MaSP 905.339-8, Inlaide Aranda Glicerio , ASP,II/J, referente ao 5º quinq. de exercício, a partir de 30/06/2013.

Contagem

MaSP 905.883-5, Maria Analia Santos Oliveira ,AEDS,III/C, referente ao 5º quinq. de exercício, a partir de 08/11/2013.

Três Corações

MaSP 1.134.103-9, Vinicius Gonçalves de Melo , ANEDS,I/B, referente ao 1º quinq. de exercício, a partir de 12/11/2013.

Varginha

MaSP 928.317-7, Ricardo Souza Caminha , ANEDS,II/J, referente ao 5º quinq. de exercício, a partir de 19/11/2013.

Carmo do Paranaíba

MaSP 1.080.161-1, Geraldo Cesar Sousa e Silva , AEDS,I/B, referente ao 1º quinq. de exercício, a partir de 11/11/2013.

Governador Valadares

MaSP 1.078.460-1,Francisco Rodrigues da Silva, ASP,I/C, referente ao 3º quinq. de exercício, a partir de 07/11/2013; conforme mandado de segurança nº 1047009802010130024.

2.000 (dois mil) prêmios de R\$ 10,00 (dez reais) a serem pagos pelo agente lotérico licenciado.	20.000,00
30.750 (trinta mil, setecentos e cinquenta) prêmios de R\$ 1,00 (um real) a serem pagos pelo agente lotérico licenciado.	30.750,00
8 <span> </span> % Publicidade com pagamento à vista e a prazo.	16.000,00

3.0 – DAS COMERCIALIZAÇÕES: 3.1 - Deverá o agente lotérico licenciado efetuar o pagamento do plano de jogo 352 – Jogo Legal – Série 1 – Cor: Amarelo e Série 2 – Cor: Azul, à LEMG, da seguinte forma: 3.1.1 - Pagamento à vista, R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais), que deverão ser adquiridos em sua totalidade, em uma única entrega; 3.1.2 - Pagamento a prazo, R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais) que deverão ser adquiridos em sua totalidade, em uma única entrega e serem pagos em 2 (duas) parcelas de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), sendo a 1ª parcela em até 30 dias após a compra e a 2ª parcela em até 60 dias após a compra; 3.1.3 - Os valores contidos nos itens 3.1.1 e 3.1.2 compõem-se de: 04 (quatro) prêmios de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), IR, Impressão e Renda Bruta. 3.2 - Deverá o agente lotérico licenciado efetuar o pagamento do plano de jogo 353 – Jogo Legal – Cor: Amarelo, da seguinte forma: 3.2.1 - Pagamento à vista, R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais), que deverão ser adquiridos em sua totalidade, em uma única entrega; 3.2.2 - Pagamento a prazo, R\$ 48